

DECRETO Nº 33.631, DE 17/01/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” DA CF /88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **LEONICE GUSTAVO AIOLFFI**, Matrícula 1394, que exerce o Cargo de PROFESSOR, Nível SR, Padrão “E”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2017.02.43560P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 04 (três) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 33.562, de 27/12/2017 e o Decreto nº 33.619, de 12/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Janeiro de 2018.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal